

**PORTARIA Nº 325, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

**Re-ratifica a Portaria nº 301, de 08 de março de 2017, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica retificada** a Portaria nº 301, de 08 de março de 2017, no que tange a função gratificada concedida ao servidor **REGIS ALESSANDRO FERREIRA COSTA**, titular do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para que onde constou erroneamente: “... para o exercício da Função Gratificada de Gerente de Área de Apoio...”, passe a constar “... **para o exercício da Função Gratificada de Gerente de Serviços...**”, sendo este o correto.

**Art. 2º - Ficam ratificadas** as demais disposições da citada portaria.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 15 de março de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de março de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**